

EDITAL Nº 02/2020

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

O Diretor da Faculdade Palotina e a Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade Palotina - FAPAS, no uso de suas atribuições, tornam público o **edital para seleção de alunos-monitores para o CURSO DE DIREITO** da FAPAS, na modalidade monitoria não subsidiada, nos termos da Resolução 10/2005, de 16 de novembro de 2005, que Institui o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação e dá outras providências, conforme termos que seguem:

I - SOBRE AS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E FORMA DE SELEÇÃO:

Art. 1º A divisão das vagas disponíveis, docentes responsáveis por cada vaga, assim como requisitos, carga horária e forma de seleção dos alunos-monitores segue o descrito na tabela do anexo I.

II – DOCUMENTAÇÃO:

Art. 2º O candidato deverá protocolar o **Formulário de Inscrição** em anexo (anexo II), devidamente preenchido e assinado, e o **histórico**, quando a vaga assim exigir, **junto à recepção da FAPAS**.

Parágrafo único: documentos não assinados ou entregues fora do prazo serão desconsiderados.

III – PRAZO DE INSCRIÇÕES:

Art. 3º As inscrições serão aceitas no período de **10/03/2020 à 14/03/2020**, sendo que deverão ser realizadas pessoalmente, pelo candidato, no horário de atendimento da Recepção (08h – 12h; 13H30 – 22h15)

§1º o acadêmico interessado poderá se inscrever como candidato à monitor em mais de uma disciplina para se submeter às seleções, desde que as datas das provas e entrevistas não coincidam.

§2º se aprovado como monitor em mais de uma disciplina, o aluno poderá cumular somente monitoria em duas matérias distintas, por semestre.

IV – ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES:

Art. 4º Nos termos do Art. 6º da resolução 10/2005, são atribuições do aluno-monitor:

- a. auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos escolares;
- b. auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- c. auxiliar os professores nas realizações de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- d. facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- e. auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Faculdade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;
- f. auxiliar o professor em programas de nivelamento;
- g. participar de outras atividades decorrentes do projeto de ensino a critério do Colegiado.

Parágrafo único. Fica vedado ao monitor o exercício de atividades administrativas da competência do corpo técnico-administrativo da Instituição.

V – PERÍODO DE MONITORIA:

Art. 5º Os candidatos selecionados exercerão as funções de monitoria no período de 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso, conforme cada caso específico e de acordo com a necessidade/disponibilidade do professor demandante da vaga de monitoria.

VI – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

Art. 6º O resultado final dos alunos selecionados para a monitoria será divulgado a partir do dia **23/03/2020**, no mural do prédio central da FAPAS, no site da Faculdade e na *fanpage* do curso de Direito, no Facebook.

VII - DA CERTIFICAÇÃO:

Art. 8º Ao final do período de monitoria, no encerramento de cada semestre, o professor orientador deve encaminhar ao Gabinete de Apoio à Pesquisa (GAP) relatório final que registre as horas desenvolvidas em monitoria, as atividades realizadas e o desempenho do aluno monitor, para fins de registros e certificação, que será emitida pelo referido setor.

Art. 9º O Monitor fará jus a certificação de Monitoria com especificação da carga horária semestral de 30 ou 60 horas, conforme a carga horária da disciplina acompanhada (30 ou 60 horas/aula) para Registro como Atividade Complementar de Graduação nos limites do registro do Regulamento específico.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º Casos omissos, não tratados nesse edital, serão decididos pela Coordenação de curso ou submetidos ao Colegiado, caso seja entendimento dela.

Santa Maria, 03 de março de 2020.



Prof. Carolina Salbego Lisowski
Coordenadora do Curso de Direito



Prof. Jadir Zaro
Diretor da FAPAS

ANEXO I
RELAÇÃO DE VAGAS PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA – 2020/1

Disciplinas disponíveis.	Professores titulares das disciplinas.	Requisitos de seleção.	Forma de seleção	Data da entrevista (quando houver)
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Alceu Cavalheiri	Ter cursado a disciplina de Métodos e Técnicas de Pesquisa.	Análise de histórico* e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.
Direito Penal IV	Luiza Motta	Ter cursado a disciplina de Direito Penal II e experiência na pesquisa.	Análise de histórico* e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.
Direito Processual Penal II	Luiza Motta	Ter cursado a disciplina de Direito Processual Penal IV e experiência na pesquisa.	Análise de histórico* e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.
Direito Penal I	Roger de Moraes de Castro	Ter cursado a disciplina de Direito Penal I.	Análise de histórico*.	-
Fundamentos de Economia	Olinda Barcellos	-Ter cursado a disciplina de Fundamentos de Economia; - Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas.	Análise de histórico* e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.
Criminologia e Políticas Públicas	Olinda Barcellos	- Ter cursado a disciplina de Criminologia e Políticas Públicas; - Ter responsabilidade e atenção nas atividades propostas.	Análise de histórico* e entrevista.	As datas/horários da entrevista serão divulgações pela coordenação assim que definido pelo professores.

* O histórico pode ser tanto o documento oficial emitido pelo SERCA quanto a impressão do relatório de notas do aluno, constantes no portal acadêmico, desde que seja suficiente para comprovar que o acadêmico cursou e teve aprovação na disciplina, conforme solicitado nos requisitos.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

(Após preenchido este documento, deve ser protocolado na recepção, dentro do período de inscrição)

Nome do candidato: _____ Matrícula: _____

Semestre sendo cursado (senão completo, indicar semestre no qual está cursando a maior parte das cadeiras): _____

Assinale a(s) matéria(s) de interesse para a seleção:

Métodos e Técnicas de Pesquisa	()
Direito Penal IV	()
Direito Processual Penal II	()
Direito Penal I	()
Fundamentos de Economia	()
Criminologia e Políticas Públicas	()

Obs.: Os titulares de cada disciplina, as formas de seleção e os horários de provas e entrevistas devem ser conferidos pelo aluno, no quadro constante no Anexo I, deste edital.

Santa Maria, ____ de março de 2020.

Assinatura do candidato